

ACTA N° 6
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-2-96



Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.



FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, por se encontrar doente.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 5.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 2 do corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões novecentos e noventa e três mil sessenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e um milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta mil seiscentos e setenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta e sete milhões duzentos e trinta e oito mil nove escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões vinte e três mil setecentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que determina o Artº 19º do C.P.A., analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Esteve presente na reunião um munícipe, residente na Urbanização em epígrafe, há já 8 anos, a chamar a atenção do Executivo para o facto de não serem cumpridos os prazos para início e conclusão das obras naquele local, e que, devido ao facto de os adquirentes vizinhos do seu lote ainda não terem iniciado as suas construções, se debate agora com enormes problemas de humidade na sua habitação. O Sr. Presidente informou que efectivamente é uma realidade, mas que chegam também aos Serviços inúmeros pedidos de prorrogação de prazos, por vezes por motivos bastante graves e que a Câmara tem que aceitar, e acrescentou que os Serviços Municipais respectivos iriam averiguar melhor estas situações, para eventualmente serem tomadas as medidas tidas por convenientes.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Também no uso da palavra, outro munícipe presente, referindo-se a uma notícia recentemente publicada num periódico, mostrou a sua indignação pela forma como vem sendo ocupada a praça do Eucalipto, dado não ter tido conhecimento de que tivesse havido algum concurso para o efeito, acrescentando ainda que a maior parte dos taxistas que operam nas freguesias, depois de possuírem os respectivos alvarás, pedem para vir para a Cidade, dificultando assim a vida aos taxistas que trabalham nesta praça.

O Sr. Presidente respondeu que este é um assunto que preocupa todo o Executivo e que, face à entrada em vigor do novo Decreto-Lei, que transfere para os municípios competências que dizem respeito aos transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, o mesmo se encontra em estudo, esclarecendo, contudo, não ter havido qualquer alteração de praças na área de todo o Concelho, pelo que iria mandar averiguar a situação que foi apontada.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - A finalizar, tomou a palavra outro munícipe, que o Sr. Presidente identificou como sendo o proprietário de 3 prédios rústicos, sítos no lugar de Brejeiros, freguesia de S. Bernardo, que foram permutados por lotes para construção urbana, inseridos no Plano de Pormenor da zona em epígrafe, por deliberação de 29 de Março de 1993. Mais informou que, em virtude de o referido proprietário, Sr. António Vieira, e o proprietário dos lotes vizinhos não terem chegado a acordo, o processo em questão não teve ainda andamento, tendo aquele munícipe solicitado ao Executivo que, o mais breve possível, seja resolvida a presente situação, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente.

LIXEIRA MUNICIPAL: - A propósito da notícia publicada num jornal diário acerca dos resíduos depositados na lixeira municipal, provenientes da saibrona de Estarreja, o Sr. Presidente informou o Executivo de que foram já tomadas providências junto da empresa responsável - FUNFRAP, e que hoje mesmo foi já recebido um fax daquela Firma a comunicar que, no prazo máximo de 24 horas, irão proceder à remoção dos lixos.

O Sr. Presidente esclareceu ainda que actualmente não há qualquer protocolo entre esta Câmara Municipal e aquela Empresa, afirmando que existiu um, cujo prazo já expirou e não foi prorrogado, mas que, contudo, não abrangia a deposição de substâncias tóxicas, como parece ser o caso.

Acerca do assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio, depois de fazer uma referência a uma sua intervenção aquando do incêndio na lixeira insistiu, uma vez mais, na necessidade de se colocar uma vedação naquele local, por forma a permitir um maior e mais eficaz controlo, evitando-se assim situações abusivas, ao que o Sr. Presidente informou que estão já a ser tomadas medidas nesse sentido, com carácter de urgência.

ICI: - Ainda no seguimento da reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas e Presidentes de outras Câmaras do Distrito, realizada no Governo Civil do Distrito de Aveiro, o Sr. Presidente deu conhecimento de que, quanto à questão relacionada com o Plano Rodoviário previsto para o País, lhe foi transmitida a decisão do Governo em não avançar com o mesmo, o que, para o nosso Concelho e Concelhos limítrofes, entende ser uma medida de certa forma preocupante, em termos de acessibilidade, e altamente lesiva para o desenvolvimento da região, já que foram aprovados projectos para o nosso Concelho, concretamente os nós de Aradas, Quinta da Moita e Zona Industrial, o que levou o Município a planear, essencialmente, em termos de PDM, em função destes novos acessos. Acrescentou, ainda, que a não construir-se o lance do ICI, entre Maceda (Ovar) e Albergaria-a-Velha, vem condicionar a construção do Eixo Estruturante, que ligaria os Concelhos de Aveiro, Albergaria-a-Velha e Águeda entre si, além de que o ICI iria desviar todo o trânsito do interior das povoações desde Ovar até Mira, que se debatem hoje com graves problemas causados pelo trânsito que actualmente circula pela EN 109.

O Sr. Presidente mostrou ainda o seu desagrado pelo abandono da decisão de não avançar a auto-estrada paralela ao IP5, até porque a actual via já não satisfaz as necessidade de circulação, acrescentando que, se não fôr pelo menos melhorada, não é só a Cidade a ser prejudicada, mas também o porto de Aveiro, que vai perder algum do seu sentido se não existir uma ligação rápida ao interior.

Assim, o Sr. Presidente propôs que, à semelhança de outras Câmaras vizinhas, esta Autarquia manifeste o seu desagrado junto do Governo Central, quanto a esta tomada de posição, fazendo sentir os prejuízos que poderão advir para os Concelhos envolvidos.

Acerca do assunto, o Vereador Sr. João dos Santos disse que, em seu entender, este era um golpe rude para as esperanças que se tinham criado com o ~~lançamento~~ destas obras, o que era realmente de lastimar.

Interveio depois o Vereador Dr. Nogueira de Lemos que, em nome dos Vereadores do PS, disse que também lamentava as alterações ao P.R.N., de que tomara conhecimento pela Imprensa. Consideravam que o atraso na continuação do ICI na Região é penalizante para uma série de centros urbanos como Estarreja, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira, etc., pois o trânsito inter-regional processa-se hoje pela EN 109, nomeadamente com grande número de veículos pesados, atravessando os centros urbanos. Concluiu, manifestando a sua solidariedade a uma posição camarária de chamada de atenção ao Governo, sobre os inconvenientes do protelamento da obra. Manifestou, porém, posição diferente em relação à auto-estrada paralela ao IP5. Fez referência às palavras do Vereador Dr. Carlos Fragateiro em reunião que entendeu as eleições de 1 de Outubro, lembrando que já nessa intervenção tinham considerado essa auto-estrada um "bluff eleitoral", não acreditando que o anterior Governo, caso tivesse permanecido, a levasse avante. Reconheceu a premência de melhorar o IP5, não considerando, porém, uma nova via como prioritária, como se afigura o ICI.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, relativamente ao assunto, disse considerar que uma auto-estrada paralela ao IP5 é, em seu entender, uma obra prioritária, pois só fazer melhorias na via actual não é suficiente. Acrescentou ainda que, quanto ao Plano Rodoviário Nacional, pensa que houve decisões de extrema importância que foram tomadas e em que não foram ouvidos os Órgãos representativos das populações envolvidas.

Sobre a proposta do Sr. Presidente, a mesma mereceu a concordância de todos, com a ressalva feita pelos Vereadores do Partido Socialista que, em seu entender, relativamente ao IP5, somente concordam com a sua melhoria e não com a construção de uma auto-estrada paralela.

AVEIRO E ÍLHAVO - INTERESSES COMUNS: - Seguidamente o Sr. Presidente fez um esclarecimento quanto a uma notícia publicada num jornal, intitulada "Aveiro e Ílhavo, querem unir-se", em que se faz referência à Universidade, admitindo-a como um elemento de desunião no processo. Acrescentou que a ligação entre Aveiro e Ílhavo é perfeitamente natural, já está feita e não é nada de novo, até porque o Plano Estratégico e o Plano de Urbanização estão a ser feitos com o acompanhamento e a colaboração do Município de Ílhavo, porque, em termos de planeamento, as crises fazem-se num todo, e esta união visa os interesses comuns e vem dar continuidade à ligação natural existente. Salientou, portanto, e pretendeu deixar bem claro, que não há litígio nenhum com a Universidade, pelo contrário, acha que ela é, até mesmo, um elemento agregador e de união.

CALAMIDADE PÚBLICA: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento ao Executivo de que os Serviços de Protecção Civil se deslocaram a S. Jacinto para verificarem os prejuizos causados pelas cheias e que constataram que o Núcleo Urbano ficou bastante degradado, pelo que se torna urgente proceder a obras de recuperação e conservação, cujos custos serão de valor avultado. Disse ainda que é preocupante a ausência de obras de conservação no Canal, obras estas da responsabilidade da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, o que poderá trazer consequências graves, que poderão pôr em causa a segurança e estabilidade de todas as construções e obras de arte existentes se, a curto prazo, não forem adoptadas as medidas adequadas para a protecção do cordão litoral, acrescentando que hoje mesmo os cais de embarque deram sinais de falta de assentamento da estacaria. Fez ainda uma referência também às questões relacionadas com águas pluviais e esgotos, ao que o Sr. Presidente respondeu que iria encarregar os Serviços Municipais respectivos de verificarem as situações apontadas.

De seguida, o mesmo Sr. Vereador deu nota dos prejuizos que lhe foram apontados pelo Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, também em consequência das cheias ocorridas recentemente, e que o mesmo solicitou a realização de uma reunião amanhã, pelas 14 horas, no edifício-sede, para tratar dos assuntos em questão, com a presença das entidades responsáveis, onde a Câmara estará representada, pelo que oportunamente se dará conhecimento do subsequente relatório.

PROTECCÃO CIVIL: - Aquele Sr. Vereador deu ainda conhecimento de duas propostas apresentadas por duas empresas, que oferecem os seus serviços à Câmara, em termos de auditoria e apoio técnico, na área da Protecção Civil. Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse estar disponível para executar ambos os trabalhos, desde que lhe sejam facultados os meios necessários, nomeadamente equipamento e pessoal mínimo indispensável.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL AFECTO ÀS LANCHAS:
- Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dada nota de uma reunião realizada no passado dia 26, com a presença das Câmaras de Alcácer do Sal e de Caminha, a qual visou discutir critérios e procedimentos com vista a apresentar-se à Administração Central uma proposta no sentido de se obter alteração legislativa que possibilite às Artarquias vir a integrar nos respectivos quadros de pessoal, carreiras cujo conteúdo funcional e índice remuneratório se enquadrem com as funções a desempenhar nos Serviços Fluviais. Mais informou que a esta iniciativa se associam também as Câmaras de Vila Nova da Barquinha e Vila Franca de Xira, tendo ficado decidido ser o Município de Aveiro a liderar o processo, para o que voltará a haver uma outra reunião

conjunta, em data a marcar, para que se elabore, para o efeito, uma proposta fundamentada a apresentar superiormente aos Organismos competentes.

TRANSRIA: - De seguida, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se às dificuldades económicas que a TRANSRIA está de novo a atravessar, pelo que propôs que se transfira para aquela Entidade a quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, para ocorrer às despesas mais urgentes, nomeadamente, com vencimentos, segurança social, aquisição de fardamentos, etc..

REGULAMENTO DE TAXAS EM LICENCIAMENTO DE OBRAS

PARTICULARES: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou uma proposta à Câmara, no sentido de, enquanto está a decorrer o inquérito público ao Regulamento em epígrafe, se promover uma reunião, quer com os promotores imobiliários, quer com o Núcleo de Arquitectos de Aveiro, a Ordem dos Engenheiros, ou seja, com todas as pessoas envolvidas na construção da Cidade, tendo salientado que há já algumas Câmaras a seguir esta directiva, nomeadamente a de Águeda.

Respondeu o Sr. Presidente, para manifestar concordância e salientar que pelo seu lado privilegia sempre o diálogo e que, por isso, acha conveniente que sejam promovidas as reuniões tidas por convenientes, assunto que, no entanto, deverá ser coordenado pelo Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça.

TRÂNSITO - ESTUDO DE REORDENAMENTO DE TRÂNSITO: -

Ainda pelo mesmo Sr. Vereador Eduardo Feio foi solicitado que seja apresentado um relatório preliminar do estudo que está a ser elaborado, pois este foi prometido para Setembro e já é Fevereiro, não havendo ainda conhecimento do que se está a passar. Referiu-se, ainda, ao programa de concurso, e concretamente ao ponto que tinha a ver com o "programa de acções imediatas", que, teoricamente, 7 meses depois do início do trabalho, deveriam estar realizadas. Referiu ainda que, até ao momento, não foi feito nada para se começar a enfrentar algumas situações complicadas, nomeadamente a falta de estacionamento que irá provocar o avançar da obra do Cojo, pelo que é urgente encontrarem-se soluções alternativas viáveis e enquadradas numa estratégia global para o tráfego e estacionamento da Cidade.

O Sr. Presidente informou que se trata de matéria que está a preocupar o Executivo, e que estão já a ser feitos estudos técnicos no sentido de se encontrarem locais de estacionamento que possam servir de alternativa ao Cojo, os quais serão trazidos ao conhecimento do Executivo em devido tempo.

Quanto ao desenvolvimento do estudo do trânsito, comunicou que o mesmo está a ser acompanhado pelo Vereador Eng^o Vítor Silva e técnicos municipais, tendo havido uma reunião recente com o Gabinete adjudicatário, em que ficou decidido que o

estudo preliminar irá ser entregue até ao próximo dia 15 de Fevereiro, o qual é o resultado de todo o trabalho de inquérito feito.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - INSTALAÇÃO DE ABRIGOS

SUBURBANOS: - O Vereador Sr. Eduardo Feio, referindo-se aos abrigos suburbanos que se encontram instalados nas freguesias rurais, solicitou que sejam tomadas providências no sentido de que, o mais rapidamente possível, este equipamento fique todo instalado e com funcionalidade, dado que só em determinadas paragens há abrigos, sendo alguns de reduzidas dimensões, e outros estão em mau estado de conservação.

Respondeu a Vereadora Dr^a Maria da Luz para referir que a Firma adjudicatária, nas condições do respectivo concurso, está a proceder à instalação ou recuperação de todos os abrigos e que os trabalhos estão a ser acompanhados pelos Serviços Municipais, tendo havido, contudo, algum atraso pelo facto de, com bastante urgência, a mesma empresa ter sido chamada a resolver o problema em S. Jacinto.

PISTAS CICLÁVEIS: - Seguidamente o mesmo Sr. Vereador referiu-se à pequena pista ciclável que está na Avenida Sá Carneiro, dado que a obra está parada e não entende porquê. O Sr. Presidente respondeu que os trabalhos estão a ser executados por administração directa, mas com o período das chuvas pararam, pelo que, logo que seja possível, dar-se-á início aos mesmos, pois é uma obra que também entende dever ser acabada com a urgência possível.

CONSELHO CONSULTIVO DA JUVENTUDE: - A finalizar, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se ao documento apresentado sobre o assunto pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, previamente distribuído, e, a propósito, reforçou, uma vez mais a ideia que já tinha defendido na reunião de 20 de Novembro do ano findo, no sentido da manutenção do edifício do Dispensário, para ali ser instalada a Casa Municipal da Juventude. Não obstante, acrescentou que este assunto ainda não teve qualquer andamento, já se passaram 3 meses e, no entanto, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro já o discute no Conselho Consultivo da Juventude, Órgão contra o qual os Socialistas votaram contra, porque entendem que não corresponde às necessidades que Aveiro tem em termos de política de juventude, porquanto os Membros de um Conselho Consultivo de Juventude devem ser indicados por todas as Associações de Jovens do Concelho e não escolhidos pelo Vereador, o que distingue as duas posições relativamente a este tipo de Órgão.

De seguida, perguntou se efectivamente o Executivo pretende criar a Casa Municipal de Juventude, independentemente do local, embora continue a defender, para o efeito, a ideia do aproveitamento do edifício do Dispensário, o que lhe foi respondido

afirmativamente pelo Sr. Presidente, até porque é um objectivo referido no Plano de Actividades.

URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse ter perguntado, aquando da discussão do Orçamento para o ano em curso, se as verbas contempladas para a realização das infraestruturas em algumas urbanizações da iniciativa do Município se resolviam todas as situações que estavam pendentes no Concelho, tendo-lhe sido respondido, na altura, afirmativamente. No entanto, constatou numa recente visita a S. Jacinto que os terrenos vendidos pela Câmara naquela freguesia se encontram sem as menores condições, nomeadamente no que respeita aos acessos. Disse ainda que, em seu entender, a Câmara deveria ter, nesta matéria, uma actuação muito rápida e muito clara, não podendo proceder de maneira diferente ao que exige para os loteadores particulares, pelo que faz um apelo no sentido de se rectificarem todas as situações em que há uma nítida falta por parte da Câmara, em relação aos compradores dos terrenos.

Respondeu o Sr. Presidente para afirmar que está já a decorrer a execução de algumas obras já adjudicadas, nomeadamente em Sá-Barrocas e Forca-Vouga. Em relação a outras, estão já em curso os respectivos concursos e, noutros casos, estão a ser executados os necessários projectos, pelo que é vontade do Município prosseguir todos os objectivos assumidos no plano, considerando-se como prioritárias, além das já referidas, a Urbanização de S. Jacinto e do Chão Velho, e outras.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Também pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi dito que, numa deslocação que fez ao local em epígrafe, verificou que ainda não está resolvida a situação das duas barracas lá existentes e que, quanto à garagem para os SMA, pensa estar a obra com um extraordinário atraso, nomeadamente, em termos de acessos, pelo que ficou com a ideia de haver, efectivamente, um grande atraso na transferência dos autocarros para aquele local, desejando, por isso, obter alguma informação nesta matéria, até porque teme que estes atrasos venham a colidir com o bom desenvolvimento da obra de construção do viaduto da nova Ponte de Pau. Acrescentou, ainda, ter sentido alguma frustração ao ver a obra, que, na sua opinião, está já perfeitamente desajustada às necessidades de Aveiro.

O Sr. Presidente esclareceu que, quanto ao realojamento das famílias a habitar naquele local, o mesmo está já previsto e a ser estudado pelos Serviços Municipais de Habitação e que, quanto ao andamento da obra, que é dos Serviços Municipalizados, foi já adjudicada e feito o respectivo contrato da última fase, designada por "Empreitada de Execução das Infraestruturas e Pavimentação do Parque Auto dos Transportes Urbanos", cujo prazo previsto é de três meses, aguardando-se somente o visto do Tribunal de Contas para se iniciarem os trabalhos.

MERCADO DE SANTIAGO: - O mesmo Sr. Vereador pediu ainda esclarecimentos quanto à situação das obras do Mercado de Santiago, pois parece-me que as mesmas se encontram completamente paralisadas, tendo sido esclarecido pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Eng^o Hígino que, após o incêndio e feito o necessário relatório pelo Laboratório de Engenharia Civil, neste momento, as obras estão já a decorrer normalmente e que, em princípio, no final do ano ficarão concluídas.

AQUISIÇÃO DE BENS - BATALHÃO DE INFANTARIA DE AVEIRO:
- O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, na sequência de uma notícia recentemente publicada num jornal, em que é dada como perfeitamente consumada a situação do BIA, relativamente à ocupação do mesmo por parte da GNR, perguntou se, relativamente a este assunto, havia mais alguma coisa a adiantar, para além da última informação dada pelo Sr. Presidente sobre esta matéria. Respondeu o Sr. Presidente dizendo estar a aguardar uma resposta do Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, com quem teve uma audiência, tendo também já sido pedida uma reunião com o Sr. Chefe de Estado-Maior do Exército, que pensa terá lugar ainda esta semana e da qual dará conhecimento ao Executivo.

RIA DE AVEIRO - TRANSPORTE TURÍSTICO: - Sobre o assunto em título, constante da ordem de trabalhos e relativo a uma proposta previamente distribuída pelo Sr. Eng^o Belmiro Couto e que tem como objectivo principal o estudo com vista à exploração do transporte turístico na Ria, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, por ter necessidade de se ausentar, pediu para fazer uma intervenção sobre o mesmo, nomeadamente para dizer que, tanto ele como o Sr. Tenente-Coronel apresentaram já propostas concretas sobre a questão dos transportes na Ria. Mais disse que a proposta por ele apresentada foi, em princípio, aprovada pela Câmara e desconhece ter sido dado qualquer andamento ao assunto, e que a mesma não se opõe, de maneira nenhuma, à privatização ou concessão dos transportes na Ria. Acrescentou que a proposta ora apresentada é confusa, pois não se percebe se isto se trata de uma concessão das lanchas que o Município já tem ou de concessão de transportes, e, relativamente a isto, pensa que a Câmara não tem que concessionar o que quer que seja, em termos de transportes turísticos, porque simplesmente não tem jurisdição sobre essa matéria. Mais disse que, por isso, não percebe bem qual é o conteúdo da proposta, e a sua indignação é pelo facto de que, estando propostas pendentes, que foram aprovadas em princípio na Câmara não tiveram qualquer andamento e agora, utilizando-se a chamada técnica do congelador, ou seja, pegando-se nas ideias dos outros, passado algum tempo, dar-lhes pública forma e aparecerem como propostas concretas. Isto já aconteceu em outras situações como seja, por exemplo e além de outros, com propostas apresentadas pelo Vereador Sr. Eduardo

Feio em matéria de Planeamento e embora não se pretendendo registar direitos de autor, acha que deverão ser respeitados nas propostas que apresentam e que a Câmara leve até ao fim as propostas que são aprovadas e que delas dê conhecimento e satisfação aos seus proponentes, situação que, a não ser assim, provoca alguma indignação. Por isso pediu que seja definida de uma vez por todas como deverá ser o relacionamento da maioria camarária com a oposição e com as propostas que são apresentadas e algumas delas aprovadas e que, de uma maneira geral, não são implementadas.

Também no uso da palavra, o Sr. Tenente-Coronel se referiu ao assunto para lembrar que não foi só apresentada uma proposta pelo PS e outra por ele próprio, mas que também o actual proponente, Sr. Eng^o Belmiro Couto, apresentou, na altura, uma proposta, tendo ficado decidido que se conjugassem as três e se tentasse chegar a um consenso. Quanto à proposta agora apresentada, embora concorde com a mesma, apontou alguns aspectos inviáveis, como, por exemplo, no que diz respeito a pessoal, alvarás e meios náuticos, que entende não serem compatíveis, além do mais com o assoreamento da Ria. Foram trocadas algumas impressões sobre o assunto, após o que, dado tratar-se de uma matéria de grande complexidade e especificidade, que carece de ser tratada com cuidado, foi por todos entendido que o assunto seja analisado separadamente de qualquer outro e, por conseguinte, que seja marcada uma reunião só para este efeito.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente informou que está a aguardar uma resposta às várias petições que fez nas entrevistas que teve com o Sr. Director-Geral de Portos e que, se nada for resolvido a curto prazo, a Câmara irá, através dos serviços municipais competentes, elaborar um estudo para o efeito, no sentido de se avançar com a recuperação dos muros do Canal, dado não ser mais sustentável esta situação. Disse ainda estar a aguardar um protocolo que o Sr. Director-Geral de Portos se comprometeu a entregar, corrigindo aquele que a Câmara enviou e que, portanto, fica a aguardar mais uma semana, pelo que, se não obtiver nenhuma resposta, terá então que se tomar uma posição sobre esta matéria.

Àcerca do assunto, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse ao Sr. Presidente que, embora concorde com o que foi dito, ao assumir-se esta posição numa reunião pública, se corre eventualmente o risco de a Câmara se ver obrigada a executar trabalhos que não são da sua total responsabilidade, porque até agora as entidades responsáveis nada fizeram, não obstante todas as diligências que vêm sendo feitas.

Saiu da sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

EXPOSIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL TERRA AMADA: - A

Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que, no próximo dia 12, será efectuada a sessão pública de apresentação de painéis da exposição em epígrafe, no Centro Cultural e de Congressos, e no dia 27 ocorrerá a inauguração, a qual contará, em princípio, com a presença de Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RELATÓRIO/1995: - A

Sr^a Vereadora Dr^a Maria da Luz distribuiu, para conhecimento e apreciação por parte de todos os restantes Elementos do Executivo, o Relatório das Actividades desenvolvidas no Centro Cultural e de Congressos relativo aos meses de funcionamento no ano findo, documento que fica a fazer parte integrante do respectivo processo.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu ainda

conhecimento de que esteve no IPPAR e que foi recebida pelo Sr. Vice-Presidente, Dr. Paulo Pereira, que, a propósito da Orquestra das Beiras, lhe transmitiu ser um projecto a que o Sr. Secretário de Estado da Acção Cultural irá dar todo o apoio, sendo, dentro em breve, concretizado o financiamento assumido por aquela Secretaria de Estado.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: - A mesma Senhora Vereadora disse

ainda que foi também apresentado o dossier de classificação da casa "Arte Nova", da Família Pessoa, sita na freguesia da Vera-Cruz, tendo sido gizadas algumas ideias com vista à sua futura recuperação.

UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS LUSO-AFRO-AMÉRICO-ASIÁT: -

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos mil escudos à UCLA, respeitante à quota anual devida por esta Câmara Municipal como Membro efectivo daquela Associação.

De seguida, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

AVENIDA CENTRAL - REORDENAMENTO DO TROÇO ENTRE O SEMINÁRIO E A ROTUNDA DO HOSPITAL: - Foi apresentado à Câmara um

estudo elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, relativo à reabilitação dos pavimentos do troço em epígrafe, e reformulação do perfil transversal e da rotunda situada em frente à entrada principal do Hospital e criação de uma nova no cruzamento do Seminário/Banco de Urgência.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo em causa, bem como o caderno de encargos e programa de concurso para a execução dos respectivos trabalhos, cujo concurso deve ser aberto com carácter de urgência, conforme o que permite o n.º 5 do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 405/93.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, e considerando o elevado estado de degradação em que se encontram os pavimentos do concelho, foi deliberado mandar proceder à abertura de concurso com vista à pavimentação de vários arruamentos da zona urbana da cidade, numa extensão de cerca de 50.000 metros quadrados.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Dezembro, último, relativa ao fornecimento contínuo de 3600 sacos de cimento durante o ano de 1996, a Câmara procedeu à abertura dos envelopes enviados pelas firmas N.º 1 - CELESTINO DA SILVA FERREIRA e N.º 2 - MERCANTIL AVEIRENSE, LDA., os quais somente continham propostas de preços, pelo que, de imediato, foram consideradas excluídas do correspondente concurso. Por unanimidade, a Câmara deliberou, anular o mesmo e proceder à abertura de novo, com carácter de urgência.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - ILUMINAÇÃO DO PALCO DO ANFITEATRO: - Foi deliberado por unanimidade, de acordo com o programa de concurso e cadernos de encargos, juntos, abrir concurso limitado para o fornecimento e instalação de um sistema de iluminação do palco do anfiteatro do Centro Cultural e de Congressos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar os documentos atrás referidos.

IDEM - SISTEMA INTEGRADO DE AUDIO-VISUAIS: - Também de acordo com o caderno de encargos e programa de concurso juntos ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao fornecimento e instalação do sistema em epigrafe, para as instalações do Centro Cultural e de Congressos, considerando-se, por conseguinte, aprovados os citados documentos.

IDEM - SISTEMA INTEGRADO DE AUDIO E VÍDEO INTERNOS: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento e instalação do sistema acima mencionado, para o Edifício do Centro Cultural e de

Congressos, nas condições constantes dos respectivos programa de concurso e caderno de encargos, juntos, os quais mereceram aprovação, por unanimidade.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE HORTA - 2ª FASE: - Em face da informação da Divisão de Projectos e Obras e por proposta do Sr.Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para a segunda fase das instalações em epígrafe, cujos trabalhos ascendem ao montante de onze milhões oitocentos e trinta e dois mil setecentos e dezoito escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - REDE DE ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO: - Com referência à deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro, findo, e considerando o teor da informação prestada pela Comissão de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar ao concorrente VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, a execução dos trabalhos em referência pela quantia de dezanove milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e quinze escudos, acrescida de IVA, dado que, comparados os vários factores, se considera a proposta mais vantajosa.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - No seguimento das informações já transmitidas na última reunião, o Sr.Presidente deu conhecimento que, na próxima 4ª feira, haverá nova reunião no Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, com a presença do Director deste Gabinete, do Presidente da CCRC e das Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos, a qual se destina à discussão da eventual criação de uma associação de municípios com o fim específico do tratamento e recolha dos resíduos sólidos urbanos. Mais disse o Sr.Presidente que, na próxima reunião, dará conhecimento do que for resolvido sobre o assunto.

SEMANA AVEIRO JOVEM/96: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi de novo submetida à consideração da Câmara a proposta relativa à realização, no ano em curso, da Semana Aveiro Jovem, cujos respectivos Programa e Orçamento tinham sido distribuídos na última semana, tendo o Vereador Sr. Engº Belmiro feito uma referência especial a dois projectos novos, concretamente, o "Rock in Ria" e uma prova do Campeonato do Mundo de Bodyboard.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto aludiu à pretensão em se realizar, também, uma prova de remo e pediu a sua integração no programa da Semana Aveiro Jovem, entendendo, também que, quanto ao timing previsto, terá que haver alguns

ajustamentos, ao que o Sr. Eng^o Belmiro informou que estas preocupações serão atendidas.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma referência ao assunto para alertar para o facto de a verba prevista em orçamento para a realização deste evento ser bastante inferior em relação ao cômputo geral dos custos previsíveis, em termos de receitas e despesas, o que lhe parece não ser muito correcto. afirmou ainda que uma política municipal de juventude não se deve resumir à realização de uma Semana Jovem anualmente e que, relativamente ao orçamento do campeonato de body-board, acha que a responsabilização da Câmara para a obtenção destas verbas é excessiva e que se deve apoiar esta iniciativa, mas não deve a Câmara organizar e gerir financeiramente esta acção, pelo que não deve afectar mais do que tem previsto no Plano de Actividades para a realização da Semana Aveiro Jovem.

Após alguns esclarecimentos feitos pelo Sr. Eng^o Belmiro Couto, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à realização proposta e, por consequência, autorizar que, face às receitas previstas, sejam efectuadas as correspondentes despesas, desde que cumpridas as regras legais exigíveis e, ainda, com a condição de que a despesa que a Câmara couber suportar não ultrapasse a verba prevista, para o efeito, no Plano de Actividades.

CONSELHO CONSULTIVO DE JUVENTUDE: - Ainda no uso da palavra e voltando de novo a este assunto, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto disse que a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Eduardo Feio sobre a Casa Municipal da Juventude foi meritória, mas que não pode considerar que hajam propostas individuais e que ele próprio não pretende ser protagonista deste projecto, até porque o mesmo estava previsto já nas primeiras versões do Plano de Actividades, apresentadas em Outubro do ano findo. Disse ainda que, se se entender que se trata de uma infraestrutura importante para o Município, ela será de todos, dos jovens e para os jovens e terá que ser entendida como uma iniciativa do colectivo e não um projecto individual.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Eduardo Feio, em relação à política municipal de juventude, disse ter começado por referir que fez uma leitura atenta da acta nº 2 do Conselho de Juventude e acrescentou que o PS votou contra esta comissão e voltou a reafirmar essa mesma posição, porque, em sua opinião, esta Comissão de Juventude não corresponde à sua perspectiva de um Conselho de Juventude. Não pertencendo ao mesmo partido do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto e, por isso, à maioria do Executivo, tem uma política distinta, da qual nunca se podem abstrair, até porque o PS concorreu à Câmara de Aveiro com projectos diferentes, não obstante estarem unidos no sentido de defenderem o interesse municipal. Mais referiu que, em relação à Casa Municipal da Juventude, obviamente não se trata de uma ideia nova, pois já outros municípios do País criaram equipamentos semelhantes. Finalizou dizendo que, em

relação à intervenção do Eng^o Belmiro Couto, é óbvio que o Dr. Nogueira de Lemos, na próxima reunião, irá defender-se das acusações feitas.

TURISMO - PROMOÇÃO DE PERCURSOS TURÍSTICOS: - A Câmara tomou conhecimento e concordou com um protocolo a celebrar com a Região de Turismo Rota da Luz, cujo teor tinha sido já distribuído por todos os Elementos do Executivo e que fica a fazer parte integrante da presente acta, tendo como objectivo principal o desenvolvimento e promoção de percursos turísticos no concelho e na região, comprometendo-se a Câmara, para o efeito, a instalar e manter em condições de bom funcionamento, um quiosque de venda dos aludidos percursos, no Rossio, junto ao ancoradouro da lancha do turismo e a Rota da Luz, a dotar o referido quiosque de um funcionário de atendimento, com conhecimentos de turismo e línguas estrangeiras.

RIA DE AVEIRO - TRANSPORTE TURÍSTICO: - No uso da palavra e quanto à questão do transporte turístico, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto esclareceu que a proposta apresentada e no sentido de obter uma aprovação de princípio, e não vem contrariar nem ultrapassar nenhuma das propostas anteriores, que estão ainda para discussão. Entende, por isso, ser pertinente que a proposta apareça agora e que não se atrase porque está para iniciar a época estival e, portanto, há que tomar medidas a curto prazo e, por isso, a mesma surge no sentido de resolver os problemas, de querer encontrar soluções, para resolver a contento de todos e, particularmente, para servir os munícipes e os turistas que nos visitam e, para tal, há que encontrar soluções atempadamente.

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Dr. Nogueira de Lemos, o mesmo Sr. Vereador fez um comentário, no que diz respeito aos direitos de autor, pois, de facto, não aceita que este ou aquele Vereador esteja aqui a defender direitos de autor, pois entende que as autorias individuais não devem existir aqui, dado que as propostas quando são apresentadas são para benefício da população, para servir o interesse municipal e não surgem para ultrapassar outras propostas.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi igualmente analisada a proposta anteriormente distribuída pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, relativa à criação do "Forum para a requalificação do Mercado Manuel Firmino", ou seja, para a criação de medidas tendentes à modernização daquele espaço, adaptando-o à dimensão das necessidades do centro urbano em que o mesmo se insere. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a criação do Forum nos termos constantes da proposta apresentada e que fica junta à presente acta e designar para a respectiva composição, por parte da Câmara, os Vereadores Srs. Eng^o Belmiro Couto, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eduardo Feio.

O Vereador Sr. Eduardo Feio apoiou a iniciativa, e formulou votos para que a Comissão atinja os objectivos definidos.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA: - Face ao teor de uma informação prestada pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma viatura ligeira para serviço do parque de campismo, com as características constantes da referida informação. Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso juntos ao correspondente processo.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE UM FAX E UM FOTOCOPIADOR: - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de um fax e um fotocopador para o Parque de Campismo de S. Jacinto, nas condições constantes do respectivo caderno de encargos e programa de concurso que aqui se dão como aprovados.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - FUTURAS INSTALAÇÕES: - Foi presente um estudo prévio elaborado pelo GAT relativo ao restauro do edifício da antiga Escola Primária de Eixo para futura adaptação a Sede da Junta de Freguesia. Depois de breve apreciação e em face da informação da D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo devendo da presente deliberação dar-se conhecimento ao GAT com vista ao desenvolvimento do processo.

I CONCURSO DE GRAFFITIS DE AVEIRO: - A Vereadora Draª Maria da Luz deu conhecimento de que um grupo de jovens de Santiago teve a ideia de promover a realização de um concurso de "graffitis", direccionado à população juvenil do concelho, no âmbito das actividades do Projecto Continuar Santiago/Griné, sendo intenção que o mesmo decorra no próximo dia 11 do corrente, na Praça Joaquim Melo Freitas. Mais deu conhecimento das normas relativas ao concurso, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, tendo a Câmara mostrado a sua receptividade à realização proposta, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar as normas e prestar o apoio que vier a ser tido como necessário.

PUBLICAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, apoiar a publicação do livro "Em diálogo", da autoria do Padre João Gonçalves, mediante a aquisição de 150 exemplares, ao preço unitário de mil escudos.

- Ainda por proposta do Sr. Presidente e considerando as relações de amizade existentes com a Ilha do Príncipe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à publicação do livro intitulado "A Ilha do Príncipe", cuja maquete foi elaborada conjuntamente pela ANAIP - Associação dos Naturais e Amigos da Ilha do Príncipe e a SUL - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento.

- Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, apoiar a publicação do livro "A Safra", da autoria de Helena Lopes e Paulo Nuno Lopes, mediante a aquisição de 100 exemplares, ao preço unitário de dois mil e quinhentos escudos, o que perfaz um montante de duzentos e cinquenta mil escudos.

CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DO DISTRITO DE AVEIRO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento de um protocolo que se pretende celebrar entre esta Câmara Municipal e o Centro de Área Educativa de Aveiro, para a promoção e apoio das actividades a realizar, nomeadamente as acções sócio-culturais a desenvolver por ambas as Entidades nas freguesias, no âmbito do Projecto Raízes. Foi deliberado, por unanimidade, mandar fotocopiar o presente documento e distribuí-lo por todos os Srs. Vereadores, para posterior aprovação.

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE HISTÓRIA LOCAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Janeiro, último, e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada pelos Serviços de Cultura, autorizar o pagamento das despesas necessárias ao andamento do Programa em epígrafe, nomeadamente às Escolas envolvidas nos preparativos do cortejo Real, que se realizará no próximo dia 27 de Abril, as quais a seguir se indicam: Escola Secundária Homem Cristo, Escola Secundária José Estêvão, Escola C+S de Cacia, Escola C+S de Aradas, Escola Secundária nº 1 e Escola C+S da Oliveirinha - cento e vinte mil escudos a cada uma, e Escola C+S de S. Bernardo - cem mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi presente um requerimento apresentado por José Carlos Trindade Oliveira, adquirente de um lote de terreno designado por nº 5, sito na Estrada do Viso, a solicitar que a Câmara proceda à anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda. Considerando o teor das informações prestadas pelas Repartições de Património e Notariado e Obras Particulares, através das quais se dá nota de que a aludida cláusula se refere ao prazo para termo da construção e que a mesma se encontra já concluída, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Foi também apreciado o requerimento de Joaquim Fernandes da Silva, adquirente de uma área de subsolo destinada a garagens e arrumos, no local respeitante à construção do prédio a que se refere o processo de obras nº 119/95, sito na urbanização em epígrafe, a solicitar autorização para que a respectiva escritura seja celebrada em nome da Firma AVEIRINVESTE - Sociedade de Construção, Limitada. Depois de breve apreciação e troca de impressões e considerando que a Câmara, conforme já referido em reuniões anteriores, considera que este procedimento é usado apenas para efeitos de fuga aos impostos legais, concretamente à sisa, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

PERMUTA DE BENS: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo a dar nota de que, em relação aos terrenos sitos em S. Bernardo e necessários ao alargamento do acesso a poente da Escola C+S e outro à criação de um recreio para o pré-primário, foi já estabelecido acordo com a respectiva proprietária, de cujo teor junta uma cópia, que foi lida e aqui se dá como transcrita, e segundo a qual a mesma se compromete a ceder ao Município as referidas parcelas de terreno, com a área total de 574 m², e como forma de permuta, com valores de avaliação idênticos, a Câmara Municipal de Aveiro cederia o lote nº 17, do Sector D, da mesma Urbanização, com a área total de 135 m². Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao D.P.G.P. para elaboração de uma proposta mais pormenorizada, para que a Câmara se possa pronunciar em próxima reunião.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos autos de vistoria e medição de trabalhos que a seguir se indicam:

- 2ª Situação da obra "Reposição de valas dos SMA na Freguesia de Eixo", adjudicada a Cabral & Filhos, Lda., da quantia de três milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação das Ruas Conselheiro Nunes da Silva e Luís de Camões, em Cacia", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de dois milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos;

- 23ª Situação, 13ª de trabalhos normais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, da quantia de três milhões quarenta mil e quarenta e três escudos;

- 24ª situação, 11ª de trabalhos a mais da mesma obra, da quantia de seiscentos e doze mil oitocentos e vinte escudos;

- 1ª Situação de erros e omissões da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Aradas C+S/24T", adjudicada à Constructora San José, da quantia de três milhões setecentos e um mil trezentos e vinte e três escudos;

- 15ª Situação da mesma obra, da quantia de dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta escudos;

- Situação única da obra "Iluminação Pública da Avenida Central Sá-Barrocas, entre a Rua de Sá e a Rotunda", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta escudos;

- 5ª situação de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de seis milhões seiscentos e quatro mil e quinhentos escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais - SP e 6ª Situação de trabalhos normais - PG, da obra de "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - 2ª Fase", adjudicada a Manuel Valente e Pinheiro, Lda., das quantias de um milhão vinte mil setecentos e noventa e seis escudos e seis milhões seiscentos e três mil oitocentos e noventa escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO - Foi presente um requerimento de António Oliveira Reis, a solicitar a avaliação da fracção RR, sita no Edifício Torre da Quinta do Canha - 10º B, nos termos da legislação em vigor, para efeitos de 2ª comercialização. Face ao estudo elaborado pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o valor actualizado do fogo em questão é de oito milhões cento e dezoito mil escudos.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ - A Câmara tomou conhecimento de uma carta remetida por Amélia Joaquina Lourenço, residente no 3º B, do Bloco C5, da Urbanização da Quinta do Canha, a solicitar participação da Câmara nas despesas relativas a obras na sua habitação. Considerando as informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação e pelo DOM/DPO, e considerando que, após vistoria efectuada ao local, se detectou que a habitação em causa apresenta grande degradação e que a requerente não pode suportar financeiramente todas as despesas, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar na aquisição dos materiais necessários à respectiva reparação, ficando a cargo da exponente o pagamento das despesas relativas à mão-de-obra.

PROJECTO CONTINUAR... SANTIAGO/GRINÉ: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento à Câmara do Relatório de Actividades de 1995 e do Plano de Actividades de 1996 do Projecto Continuar... Santiago/Griné, documentos que vão ser fotocopiados e distribuídos por todos os Srs. Vereadores, para análise.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAVIMENTO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Janeiro, último, foi de novo presente o processo respeitante ao fornecimento contínuo durante o ano de 1996 de tintas de pavimento, acompanhado da informação prestada pela Comissão de Análise das propostas, a qual propõe a adjudicação do material em causa à firma TINTAS CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A., por ser aquela que apresenta proposta mais vantajosa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e adjudicar à citada Firma o fornecimento de tinta plástica acrílica e tinta de dois componentes, pelos preços indicados na proposta e que aqui se dão como transcritos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ASFALTO: - Foi igualmente presente uma informação da Comissão de Análise das propostas do concurso acima indicado, as quais foram abertas na reunião de 15 de Janeiro, último, tendo sido deliberado, por unanimidade, com base na mesma, adjudicar o fornecimento de asfalto 180/200 à Firma ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA. e asfalto em bidons à Firma REPSOL PORTUGAL - Petróleo e Derivados, Lda., pelos valores constantes das respectivas propostas e que aqui se dão como transcritos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CHÃO: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Janeiro, último, e em face da informação da Comissão de Análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma SPRAL - Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, Lda., o fornecimento contínuo de pedra de chão, de forma hexagonal, com 6 cm de espessura, pelos valores constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE BRITAS: - Foi também presente o processo referente ao fornecimento contínuo de britas, cuja deliberação de abertura das propostas foi tomada na reunião de 15 de Janeiro, último, acompanhada da respectiva informação da Comissão de Análise. Considerando o teor da mesma e considerando que apenas a Firma PIÇARRA & RIBEIRO, LDA. apresentou proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do citado material àquela Empresa, pelos valores unitários constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE TINTAS DIVERSAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 18 de Dezembro, último, foi também presente o processo relativo ao fornecimento contínuo de tintas diversas, bem como a informação prestada pela Comissão de Análise das propostas. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar o fornecimento em questão (tinta plástica, tinta esmalte e diluente) à Firma TINTAS CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A., dado que, apesar de não ser a que apresenta preços mais baixos, é aquela que oferece produtos de superior qualidade.

CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA DA SÉ: - Face às facturas apresentadas pela Firma ANTÓNIO ARSÊNIO VIEIRA DIAS, referentes a despesas de acabamentos de paredes e tecto da Pérgola da Sé, no valor global de cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta escudos, e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 60/96, da quantia de cento e oitenta e sete mil e duzentos escudos; Serviço requisitante 05 - Nº 11/96, da quantia de cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 168, 202, 239, 250, 258, 277, 309, 322, 324, 327, 330, 332, 339, 366, 372, 374, 381, 397, 400, 402, 405, 406, 407, 412, 417, 421, 431, 433, 440, 441, 442 e 443/96, das quantias de duzentos e dez mil e seiscentos escudos, cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e três escudos, cento e vinte e oito mil escudos, cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um escudos, cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e seis escudos, cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos, cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e três escudos, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, cem mil quinhentos e sete escudos, cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e três escudos, cento e sete mil duzentos e cinquenta e oito escudos, trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito escudos, cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos, duzentos e cinquenta e um mil cento e cinco escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e três mil e catorze escudos, cento e trinta e um mil duzentos e quatro escudos, duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um escudos, cento e dezanove mil oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um escudos, cento e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta

escudos, cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos, trezentos e cinco mil trezentos e setenta escudos, cem mil quinhentos e oito escudos, cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, cento e vinte e dois mil e trinta e um escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - N° 47/96, da quantia de cento e dez mil trezentos e quarenta escudos.

CONSTRUÇÃO DA ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DAS AGRAS DO NORTE E SÁ-BARROCAS: - Com referência à

empreitada em epígrafe, foi presente uma informação do DOM/DPO, a comunicar que houve necessidade de proceder a algumas alterações, motivadas pelas condicionantes encontradas no terreno aquando da implantação da obra, o que implicou um acréscimo de quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove escudos ao valor da empreitada inicial. Em face do exposto e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar que as obras em causa sejam executadas pela Firma adjudicatária, HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., como trabalhos a mais à empreitada inicial, adjudicada na reunião de 2 de Outubro, do ano findo.

Saiu da sala de reuniões o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: - Foi presente e apreciada uma carta da Firma Nurite Indústria e Componentes de Madeira, Lda., com sede no lugar da Costa do Valado, da Freguesia de Oliveirinha, deste Concelho, que se dedica ao fabrico de mobiliário doméstico em madeira maciça, a requerer que lhe seja passada certidão em como a mesma se reveste de interesse social e económico para a Concelho.

Considerando que a citada empresa tem contribuído grandemente para o desenvolvimento económico do sector mobiliário e da região aveirense, e considerando ainda que, por necessidade de mudança de instalações, obteve já licença da CCRC e Ministério da Indústria e Energia para construção das actuais instalações, tendo, para o efeito, necessidade de anexar a referida certidão ao processo de licenciamento em curso naquelas Entidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão nos termos pedidos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face aos pedidos formulados pela Junta de Freguesia de Eixo, a Câmara deliberou transferir para a mesma as quantias de quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e seis escudos e noventa e oito mil duzentos e oitenta escudos, referentes, respectivamente, a despesas provenientes de obras

de melhoramentos e adaptações efectuadas na Escola Primária nº 1 de Eixo e aquisição de uma varinha "somatic" para a respectiva cantina escolar.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face aos ofícios remetidos pela Junta de Freguesia de Santa Joana e às informações prestadas pelo Director do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia, das quantias de quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil e novecentos escudos e dois milhões oitocentos e dezasseis mil novecentos e vinte e oito escudos, respeitantes à execução dos trabalhos de construção da respectiva Sede.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. JACINTO: - Foi ainda deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, conceder à Junta de Freguesia de S. Jacinto um subsídio de mais três mil contos, destinado ao pagamento de diversas facturas da Frisomat, S.A., referentes às obras de construção do pavilhão gimnodesportivo daquela localidade.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Também por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência da importância total de quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta escudos para a Junta de Freguesia da Glória, destinada à aquisição de equipamento para o edifício-sede da Junta, nomeadamente 50 cadeiras e 1 mesa para a Sala de Reuniões.

PAGAMENTOS: - Foram presentes e aprovadas, por unanimidade, as relações dos pagamentos efectuados nos meses de Dezembro do ano findo e Janeiro do corrente ano, os quais totalizaram, respectivamente, as importâncias de trezentos e oitenta e sete milhões noventa e um mil quinhentos e setenta e dois escudos e quinhentos e noventa e cinco milhões cento e sete mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos.

SUBSÍDIOS: - Face ao ofício apresentado pela *Escola Secundária Homem Cristo*, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de duzentos contos, destinado a comparticipar nas despesas relativas à execução do busto de Francisco Manuel Homem Cristo, Patrono da citada escola, e cuja colocação no átrio da Escola se integra nas respectivas comemorações.

- Foi também deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, em montante a definir, à *Paróquia da Vera-Cruz*, destinado a apoiar a Festividade da Apresentação do

Senhor e Comemoração do 320º Aniversário da Constituição da Irmandade da Nossa Senhora da Apresentação, Padroeira daquela Freguesia.

- Também por unanimidade e por proposta da Vereadora Drª Maria da Luz, a Câmara deliberou, conceder à *Paróquia da Glória* um subsídio de 1000 contos, para participar nas despesas referentes ao Carnaval da Glória, a exemplo do que acontece todos os anos.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram presentes vários processos acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 498/92, de *VOUGALAR - Sociedade de Construções do Vouga, Lda.*, a solicitar que o pagamento da quantia de quatro milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta escudos, a que se refere a deliberação tomada na reunião de 27 de Novembro do ano findo, possa ser efectuado em cinco prestações mensais. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, com aplicação de juros de mora à taxa legal em vigor.

- Nº 381/89, de *Silvano Martins da Silva, Lda*, a apresentar projecto para a construção de uma garagem. Lida a informação da Divisão de Obras Particulares, de 11 de Janeiro, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da mesma.

- Nº 640/93, de *João Manuel Branco de Oliveira*, a apresentar projecto para legalização de uma construção antiga. Considerando a informação prestada pela Divisão de Obras Particulares e os esclarecimentos dados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da referida informação técnica.

- Nº 339-A/80, de *Óscar Salvador dos Santos Ferreira*, a apresentar projecto para ampliação da sua moradia situada na Azenha de Baixo. Analisado o processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo dar cumprimento ao estabelecido na informação da D.O.P., de 9 de Janeiro, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 1/95, de *Agramanto da Cunha*, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar da Patela, da freguesia de S. Bernardo. Com base na informação nº 64/96, do D.P.G.P., de 22 de Janeiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento, devendo dar cumprimento às condições técnicas constantes da referida informação.

- Nº774/93, de *João António da Costa e Outros*, relativa ao loteamento de um terreno situado na Rua dos Olivais da Freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica do D.P.G.P. nº 61/96, de 21 de Janeiro, findo.

OBRAS CLANDESTINAS: - Foi analisado o processo nº 223/82, de *Joaquim Rodrigues de Mendes*, relativo a obras levadas a efeito sobre a laje de cobertura de uma garagem, construção de uma clarabóia, uma chaminé e uma cave, em desacordo com o projecto aprovado, conforme participação apresentada pelos serviços de fiscalização municipal. Foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário para que, nos termos do nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº445/91, de 20 de Novembro, se pronuncie, no prazo de 8 dias, quanto à intenção de se mandar proceder à demolição.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[assinatura]*, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

PROCOLO
entre a
Câmara Municipal de Aveiro
e a
Região de Turismo Rota da Luz

REUNIÃO DE

5, 10, 1996

A Câmara Municipal
com o Presidente
e a Região.

“Promoção dos percursos Turísticos”

A animação Turística é uma actividade fundamental para o desenvolvimento do turismo no Concelho e na região de Aveiro. Na cidade e na região envolvente, existem elementos arquitectónicos e recursos históricos que proporcionam a realização de visitas e percursos locais e regionais para animação Turística.

Sendo a Ria de Aveiro um recurso Natural de inquestionável valor para o desenvolvimento do turismo, quer pela sua beleza e paisagem natural, quer pela capacidade de proporcionar meios de animação e passeio, importa dar continuidade e promover as actividades de passeios fluviais, pedonais e de bicicleta que têm por base os canais, as ilhas e todos os elementos da Ria.

Os programas Muscológicos que a Autarquia vem desenvolvendo e espera desenvolver num futuro próximo, propiciam a realização de visitas e a exploração da actividade de percursos turísticos de interesse histórico para a região.

Nos últimos anos têm surgido vários operadores e anúncios de criação de novos operadores, de percursos turísticos, na Ria, no Património, de bicicleta, pedonais, de cavalo, etc. .

Na prossecução dos objectivos que propiciem a desenvolvimento de acções no seguimento destes considerandos, as entidades signatárias, celebram entre si, o presente protocolo que se rege pelos seguintes termos:

1. A Câmara Municipal de Aveiro e a Região de Turismo Rota da Luz, têm um objectivo comum de desenvolver e promover as actividades de “percursos turísticos” no Concelho e na Região;

2. Procurando a visibilidade, a promoção e a venda desses percursos, quer sejam promovidos pelas entidades signatárias, por outras entidades públicas ou privadas, a Câmara compromete-se instalar e manter em condições de bom funcionamento um quiosque de venda e promoção dos percursos, no largo do Rossio junto ao ancoradouro da lancha do turismo;
3. A Região de Turismo Rota da Luz compromete-se a dotar de um funcionário de atendimento ao turista, com conhecimentos de turismo e línguas estrangeiras o quiosque de atendimento;
4. A Câmara Municipal de Aveiro e a Região de Turismo Rota da Luz, irão procurar motivar todos os operadores de percursos turísticos para a necessidade e benefício de concentrar a promoção e venda dos seus produtos, participando com uma percentagem da venda dos percursos o custo do funcionário e material de divulgação;
5. As duas entidades signatárias, acordam ainda desenvolver outras acções promotoras de "percursos turísticos" no Concelho e na Região.
6. Este protocolo tem a validade de um ano, renovável pelos anos seguintes até que uma das partes o denuncie por escrito.

Aveiro, 30 de Janeiro de 1996

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

O Presidente da região de Turismo Rota da Luz

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Hypomachias' and other illegible scribbles.]